

TRABALHO

# Jales começou 2026 com saldo modesto, mas positivo, na geração de emprego



O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, divulgou nos últimos dias os dados sobre a geração de emprego no Brasil em janeiro de 2026.

De acordo com o levantamento, Jales terminou o primeiro mês do ano com saldo positivo de 14 postos de trabalho, resultado de 499

admissões e 485 desligamentos.

Os números, embora não muito expressivos, mostram que a cidade segue gerando emprego, assim como aconteceu em 2024 e 2025.

Entre janeiro e dezembro de 2025, 6.130 pessoas foram contratadas com carteira assinada no município de Jales, enquanto 5.822 foram demitidas, o que fez com que

o acumulado do ano ficasse com o saldo de 308 postos de trabalho criados.

Em 2024, os números tinham sido mais expressivos: o saldo do ano foi de 527 postos de trabalho criados, resultado das 5.650 admissões e das 5.123 demissões entre janeiro e dezembro daquele ano. Em 2023, o saldo tinha sido de 282 vagas criadas.

Atualmente, Jales tem um total de 12.444 trabalhadores formais, isto é, pessoas que tem carteira assinada.

O setor que mais contribuiu para o cenário de janeiro de 2026 foi o de serviços. Em números exatos, cada setor foi responsável pela seguinte quantidade novas vagas: serviços (31); agropecuária (5); indústria (4); construção (-1); e comércio

(-25).

**Cidades da região**

Santa Fé do Sul foi a cidade da região, entre as principais, que mais criou postos de trabalho no primeiro mês do ano. O município, de pouco mais de 35 mil habitantes, contratou 479 pessoas em janeiro e demitiu 405, restando um saldo de 47 vagas criadas.

Fernandópolis também

apresentou um resultado positivo em janeiro e superior ao de Jales. Foram 756 contratações e 719 desligamentos, com saldo de 37 vagas criadas.

Já Votuporanga apresentou um resultado ainda mais modesto do que Jales. Por lá foram 1.273 admissões, contra 1.272 demissões, sendo o saldo de apenas 1 posto de trabalho criado.

EMPREENDEDORISMO

## Sebrae e Prefeitura firmam projeto "Urânia Empreendedora" para impulsionar desenvolvimento local

O Sebrae-SP e a Prefeitura de Urânia assinaram, na terça-feira (3/3), o projeto "Urânia Empreendedora", iniciativa que reúne um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da economia do município. O termo foi firmado pelo prefeito Cido Fazzio. O lançamento oficial do "Urânia Empreendedora" está previsto para o dia 8 de abril.

O projeto estabelece uma agenda integrada de medidas que abrangem educação empreendedora, desenvolvimento do comércio, estímulo ao turismo e apoio ao setor rural. A propos-

ta é articular políticas públicas e capacitações técnicas para ampliar a competitividade dos pequenos negócios e fomentar novas oportunidades de geração de renda.

"Estamos muito felizes com essa parceria, é muito importante para o município esse apoio ao empresário e todos os setores para capacitação de qualidade. Além de alinhar o agro com o turismo, que é um dos fortes do nosso município", disse o prefeito Cido.

Na área educacional, a iniciativa prevê a disseminação



de conteúdos voltados à cultura empreendedora nas escolas, com foco na formação de jovens mais preparados para o mercado de trabalho. Para o comércio, estão previstas capacitações em gestão, vendas e inovação, além de orientações estratégicas para

melhoria de processos e ampliação de mercado.

O eixo voltado ao turismo busca estruturar e valorizar potenciais locais, fortalecendo a identidade do município e criando alternativas de desenvolvimento econômico sus-

tentável. Já no setor rural, as ações contemplam consultorias, acesso a mercados e um Dia de Campo.

"Urânia tem potencial para crescer de forma estruturada e sustentável. Com o 'Urânia Empreendedora', nossa pro-

posta é integrar educação, comércio, turismo e setor rural em uma estratégia única, levando capacitação, planejamento e oportunidades reais para quem empreende no município", afirmou Francieli Marques analista de negócios do Sebrae-SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 10/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento, com locação de todos os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 26 de março de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 10 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**COMUNICADO/ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 30/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2025: Onde se lê no Edital: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/03/2026 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - Até às 08h30min do dia 03/03/2026 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - A partir das: 08h45min do dia 03/03/2026 (horário de Brasília); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO - A partir das 09h00min do dia 03/03/2026, por decisão da pregoeira (horário de Brasília). Leia-se: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/03/2026 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - Até às 08h30min do dia 12/03/2026 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - A partir das: 08h45min do dia 12/03/2026 (horário de Brasília); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO - A partir das 09h00min do dia 12/03/2026, por decisão da pregoeira (horário de Brasília). Jales, 10 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**

**ERRATA DE EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024  
**Contrato** Nº 021/2024  
**Objeto:** "Contratação de especializada para prestação de serviços em tecnologia e inovação e robótica com capacitação, treinamento e suporte aos profissionais fornecendo kits de robótica completo com notebooks, conforme Termo de Referência"  
**Contratado:** INOVA ROBÓTICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº. 46.605.051/0001-48  
**Valor Total:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
**Data de assinatura:** 04 DE MARÇO DE 2026  
**Vigência:** até 31 DE DEZEMBRO DE 2026  
**ONDE SE LÊ:** VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), LEIA-SE: VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com Termo de Compromisso n.º: 974397/2025/MCIDADES/CAIXA".

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**, Prefeito do Município de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante: A empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA**, sob o CNPJ nº 26.726.424/0001-21, com sede na RUA TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS nº 783, Bairro Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP: 15770-000, neste ato representado por seu sócio proprietário a **SRA. SUZANA MAXIMA JOAQUIM DOS SANTOS**, portador do RG nº36.839.663 SSP/SP e do CPF sob nº 184.462.168-50, perfazendo o valor total de **R\$ 3.139.521,77 (Três milhões cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

APARECIDA D'OESTE/SP, 10 de março de 2026.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com Termo de Compromisso n.º: 974397/2025/MCIDADES/CAIXA".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D' OESTE, comarca de Palmeira D' Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Concorrência Eletrônico nº 001/2026 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Concorrência Eletrônico nº 001/2026, interessando a contratação em tela.  
2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, a como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D' OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D' OESTE, em 10 DE MARÇO DE 2026.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 016/26 - Inexigibilidade nº 01/26, Modalidade Inexigibilidade - Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE, para Contratação da empresa: INSTITUTO LABRIZZA, inscrita no CNPJ nº 07.108.274/0001-48, com sede na Esvç Fernando Buosi, nº S/N, Sala 01, bairro Zona Rural, cidade de Cedral/SP, CEP nº 15.895-000, destinado a Contratação de caminhão itinerante adaptado e equipado com acessórios, móveis e equipamentos de salão de beleza, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Santa Clara d'Oeste/SP, 10 de março de 2026.

José Basílio de Faria  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº: 028/26  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste  
Contratado: Instituto Labrizza  
Assinatura: 10/03/2026  
Objeto: Contratação de caminhão itinerante adaptado e equipado com acessórios, móveis e equipamentos de salão de beleza  
Valor: R\$ 40.000,00  
Prazo: 60 (sessenta) dias  
Processo nº 016/26 - Inexigibilidade nº 01/26



**Prefeitura Municipal de São João de Iracema**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

PROCESSO Nº 035/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **F. S. GENERAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, CNPJ 32.044.694/0001-55 com sede na Rua Lenine Colombo, nº 351, Nova General, General Salgado - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 9.670,00 (nove mil e seiscentos e setenta reais)** com objeto para aquisição de peças para o veículo (frota s-31 - placa gdz-0b27) e serviço de mão de obra, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 09 de março de 2026.

Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal

**FOLHA REGIONAL HOJE**  
PERIODICIDADE: DIÁRIO

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivaír Bologna  
Eduardo Monteiro



Tiragem: 20.000 exemplares  
**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
**E-mail:** jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
**Fone:**  
17 99664-6889

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

SAÚDE

# Prefeitura implanta Ambulatório Municipal de Saúde Mental para atendimentos exclusivos de pacientes de Jales

A Prefeitura de Jales iniciou, no mês de janeiro, os atendimentos no Ambulatório Municipal de Saúde Mental, localizado na Rua 7, nº 3066, no Centro de Jales. Na manhã desta quinta-feira, dia 26, o novo espaço recebeu a visita do prefeito Luis Henrique, do chefe de gabinete José Angelo Caparroz Vieira e da secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza.

O Ambulatório de Saúde Mental constitui-se como um serviço especializado em saúde, integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), destinado ao atendimento multiprofissional de pessoas com transtornos mentais leves e moderados. Sua finalidade principal é oferecer acompanhamento contínuo, por meio de consultas regulares, com vistas à estabilização de sintomas, prevenção de crises e redução da necessidade de internações. Nesse contexto, desempenha papel estratégico como elo entre a Atenção Básica e os serviços de maior complexidade, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

No município de Jales, esse serviço vinha sendo disponibilizado há muitos anos de forma regionalizada. Entretanto, em 2026, com o propósito de am-

pliar a oferta de atendimentos psiquiátricos e aprimorar a qualidade da assistência prestada, o modelo de funcionamento foi reformulado, passando a ser exclusivamente municipal.

Atualmente, o Ambulatório de Saúde Mental de Jales dispõe de uma equipe multiprofissional composta por médico psiquiatra, psicólogos, terapeuta ocupacional e enfermeira. Esses profissionais realizam atendimentos individuais e em grupo, voltados a crianças, adolescentes e adultos, além de coordenarem grupos de planejamento familiar e o Programa de Controle do Tabagismo.

As ações realizadas seguem uma abordagem humanizada, baseada no acolhimento e na escuta qualificada, promovendo confiança, autonomia e participação ativa dos pacientes, em favor de um cuidado digno e inclusivo.

A secretária de saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, destacou que “a iniciativa garante maior qualidade e proximidade no atendimento. Ao ampliar o tempo das consultas psiquiátricas, a gestão busca estreitar o laço com o usuário e integrar o fluxo de trabalho entre o Ambulatório Municipal de Saúde Mental e as equipes

de Estratégia de Saúde da Família. Com a implantação de nosso próprio Ambulatório de Saúde Mental, ofereceremos um ambiente amplo, moderno e com profissionais altamente qualificados, com atendimento exclusivo e especializado para pacientes apenas do município de Jales. É mais uma conquista e um ganho para a nossa cidade”.

O prefeito Luis Henrique também ressaltou a importância do novo serviço para a população. “A saúde mental é uma prioridade da nossa gestão. A implantação do Ambulatório Municipal de Saúde Mental representa um avanço significativo no cuidado com as pessoas, garantindo atendimento mais humanizado, próximo e eficiente. Estamos investindo em estrutura e em profissionais qualificados para assegurar que os jalesenses tenham acesso a um serviço digno, especializado e de qualidade e nossos colaboradores, um espaço mais amplo, moderno e acolhedor para atender os pacientes”, afirmou o prefeito.

O Ambulatório Municipal de Saúde Mental está localizado na Rua 7, 3066, Centro e o telefone para contato é 3085-0707 ou (17) 99632-5344.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 14, de 09 de março de 2026

Nomeia candidato para o provimento do cargo de Zelador/Atendente, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado pelo Ato nº 04, de 26 de junho de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

### ATO

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo-relacionado, regularmente convocado pelo Ato nº 13, de 26 de fevereiro de 2026, para provimento de 01 (uma) vaga para o seguinte cargo:

#### Zelador/Atendente

06 – SAYMON DAVID DUARTE – RG. nº 57.866.941-9

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contado a partir desta data, e de até 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -  
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -  
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -  
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra  
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri  
Diretor do Deptº Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5PGF292FM5KJD165>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5PGF-292F-M5KJ-D165

Rivelino Rodrigues:070.593.098-02  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 09/03/2026, às 16:57:32

Andrea Cristina Moreto  
Gonçalves:159.300.198-35  
Vereadora - Vice-Presidente

Fábio Kazuto  
Matsumura:109.410.008-00  
Vereador - 2º Secretário

Bruno Henrique de  
Paula:297.018.888-04  
Vereador - Presidente  
Assinado em 10/03/2026, às 14:25:46

Marco Antonio  
Zampieri:102.820.548  
Diretor Administrativo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: [gabinete@urania.sp.gov.br](mailto:gabinete@urania.sp.gov.br)  
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000  
URÂNIA – Estado de São Paulo

### ERRATA

Processo Administrativo nº 006/2026  
Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem, Insumos e Medicamentos destinados ao atendimento dos usuários da Atenção Primária em Saúde; junto a Secretaria de Saúde do Município de Urânia, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

Em análise ao referido edital - página 9:

Onde lê-se: item 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

Leia-se: item 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 10 (dez) minutos do período de duração da sessão pública.

Urânia, 09 de março de 2026.

Énio Soler do Amaral Junior  
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias

■ JALES

# Fundo Social e SENAI abrem inscrições para curso de confecção de Ovos de Páscoa e



O Fundo Social de Solidariedade de Jales, presidido pela primeira-dama Alziane Rossafa Moreira, em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) está com inscrições abertas para o curso gratuito de Confecção de Ovos de Páscoa e Bombons, iniciativa que promete capacitar a população e abrir novas oportu-

tidades de geração de renda. Ao todo, serão 60 vagas divididas em três turmas. A primeira será realizada de 02 a 06 de março, das 13h30 às 17h30. A segunda turma acontecerá no período noturno, das 19h às 22h. Já a terceira será de 16 a 20 de março, das 13h30 às 17h30. O curso é voltado para quem deseja aprimorar habilidades

culinárias ou iniciar um novo caminho profissional. As aulas serão realizadas no Projeto Cozinhamento, anexo ao Comboio Municipal. Durante o curso, os participantes aprenderão a preparar ovos de Páscoa e bombons, além de técnicas para agregar qualidade e criatividade às receitas, com foco no uso prático e na geração de renda.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social, Alziane Rossafa Moreira, destacou a importância da iniciativa como oportunidade de crescimento pessoal e profissional. “Esses cursos representam mais do que aprendizado. São uma porta aberta para que as pessoas desenvolvam novas habilidades, conquistem autonomia e

até mesmo transformem esse conhecimento em fonte de renda. Estamos muito felizes em oferecer esse suporte à nossa comunidade e convidamos todos a participarem”. As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas presencialmente na sede do Fundo Social, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Para se inscrever, é necessário apresentar documento com foto e comprovante de endereço. Como as vagas são limitadas, é importante garantir a participação o quanto antes, já que o preenchimento será feito por ordem de chegada. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Fundo Social ou pelo telefone (17) 3621-5364.

■ ELEIÇÕES

# Cargos em disputa nas Eleições 2026: o que faz o presidente da República?

Cidadãos e cidadãs brasileiros farão seis escolhas nas Eleições de 2026, mais uma vez direcionando o país para refletir seus valores e reivindicações. O dia da festa da democracia está marcado para 4 de outubro e, para governadores e presidente da República, pode haver segundo turno no dia 25 de outubro. Assim, é importante entender melhor o papel que cada um desses cargos exerce na política nacional e quais são as condições para ocupá-los. No último texto da série “Cargos em disputa”, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) trata das atribuições e requisitos do cargo mais alto do Executivo, além das funções do vice-presidente e das circunstâncias para assumir, interinamente e definitivamente, a Presidência.

Quais são as atribuições do presidente da República? O Brasil adota como sistema de governo o presidencialismo. Isso significa que o presidente da República Federativa acumula duas funções principais: chefe de estado e chefe de governo. Enquanto chefe de estado, o presidente é quem representa o país internacionalmente, mantendo relações com estados estrangeiros e credenciando seus representantes diplomáticos. Também assina tratados, convenções e atos internacionais, que são analisados pelo Congresso Nacional para autorização. Já como chefe de governo, o presidente é responsável por exercer a administração superior do país com o auxílio dos ministros de estado, que gerem mi-



nistérios com atuação em temas relevantes à sociedade, como justiça, educação e saúde. Como resultado da atividade ministerial, surgem políticas públicas, programas federais e projetos de lei. O presidente pode sugerir e vetar projetos de lei, além de ser quem sanciona, promulga e faz publicar leis em esfera federal, conforme dita a Constituição de 1988. As medidas provisórias, normas com força de lei, mesmo que ainda não tenham sido aprovadas pelo Congresso, só podem ser editadas pela Presidência. Entre as atribuições da União, estão elaborar e executar planos de desenvolvimento econômico e social, planejar defesa permanente contra calamidades públicas e instituir orientações

para o desenvolvimento urbano. Além disso, a União deve legislar sobre temas como bases da educação nacional, comércio exterior, organização do sistema nacional de emprego e populações indígenas. Muitas dessas competências são exercidas por meio do chefe do Executivo federal. A Presidência ainda nomeia ocupantes de cargos essenciais para o país, como ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e de Tribunais superiores, o procurador-geral da República e o presidente e diretores do Banco Central, após aprovação do Senado. Compete também ao presidente enviar ao Congresso Nacional os projetos de lei relativos ao Orçamento do país,

incluindo o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e prestar contas ao Parlamento. Em relação à segurança pública e a defesa nacional, o chefe do Executivo exerce o comando supremo das Forças Armadas e nomeia os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Com a autorização do Congresso, o presidente pode declarar guerra, quando há agressão estrangeira, e celebrar a paz. Afinal, o que faz o vice-presidente da República? Ao vice-presidente, é dada a responsabilidade de substituir o presidente em casos de ausência, por exemplo, se o presidente viaja em missão internacional. No entanto, em casos extremos

como morte, renúncia ou impeachment, o vice sucederá o presidente, assumindo o cargo até o fim do mandato original. O vice-presidente da República pode ser convocado para missões especiais, representando o presidente, e faz parte do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional, encarregados de aconselhar o Palácio do Planalto em questões de estabilidade das instituições democráticas e da soberania nacional. No caso de dupla vacância, em que ambos os cargos se encontram vagos, são chamados para exercer a Presidência, sucessivamente, o presidente da Câmara dos Deputados, o presidente do Senado Federal e o presidente do STF. Trata-se de

uma substituição temporária, havendo nova eleição em 90 dias, a partir da última vaga aberta. Caso a vacância aconteça nos últimos dois anos de mandato, a eleição será em 30 dias e feita de forma indireta, pelo Congresso Nacional. Quais são os requisitos para se candidatar ao cargo? • ter nacionalidade brasileira nata; • ser alfabetizado; • idade mínima de 35 anos; • possuir título de eleitor válido; • ter pleno exercício dos direitos políticos; • ser filiado ou filiada a partido político por pelo menos seis meses; • ser escolhido para concorrer à eleição em convenção partidária. É importante notar que todos que ocupem cargo na linha de sucessão do presidente da República (vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados, presidente do Senado e presidente do STF) precisam ter a nacionalidade brasileira nata, por exigência constitucional. Em especial, todos os ministros do STF têm como requisito do cargo serem brasileiros natos, uma vez que há rotatividade na presidência do Tribunal. Para estar em pleno exercício dos direitos políticos, é preciso estar em dia com as obrigações militares (no caso dos homens), não possuir condenações criminais ou de improbidade administrativa e não ter pendências com a Justiça Eleitoral.